

## **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022**

#### **1 - Contexto Operacional**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF com o objetivo de aumentar os recursos aplicados pela União, Estados e Municípios na educação básica pública. Assim, com a criação do novo Fundo não só o ensino fundamental seria impactado, mas também a educação infantil, o ensino médio e a educação de jovens e adultos.

O FUNDEB é um Fundo Especial, de natureza contábil-financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e inicialmente teria como prazo de vigência o ano de 2020, mas, através da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de Agosto de 2020, tornou-se instrumento permanente de financiamento da educação pública. A partir de 2021 esse Fundo será regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020 em substituição a Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2017, em vigor durante todo o exercício de 2020.

Conforme Arts. 22 e 23 da lei regulamentadora vigente no exercício de 2020, pelo menos 60% dos recursos do Fundo serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, sendo vedada a utilização dos recursos do Fundo no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica e como garantia ou contrapartida de operações de crédito que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica.

São fontes de receita do Fundo as parcelas do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, da Cota parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, do Imposto sobre Produtos Industrializados, da desoneração de Exportações (LC 87/96), do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores e do Imposto Territorial Rural, além dos resultados financeiros de suas aplicações e de outras receitas.

#### **2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas e regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de Outubro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 4 de Novembro de 2021, Lei Federal nº 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP's) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições legais complementares vigentes.

As demonstrações contábeis tiveram como base as informações inseridas no Sistema Corporativo de Contabilidade e Execução Orçamentária (FINCON) da Prefeitura do Rio de Janeiro, relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial realizadas pela entidade, sendo de responsabilidade dos gestores as operações realizadas e registradas, bem como a ratificação das informações contidas nas demonstrações.

#### **3 – Principais Práticas Contábeis Adotadas**

##### **3.1 – Aspecto Orçamentário**

###### **3.1.1 - Receitas e Despesas**

De acordo como art. 35 da Lei 4.320/64, pelo aspecto orçamentário, o reconhecimento da receita ocorre no momento do ingresso efetivo em caixa, enquanto o da despesa ocorre no ato de autoridade que cria a obrigação de pagamento, mesmo que pendente de implemento de condição (empenho). Por esse enfoque, os ingressos são considerados receitas e os compromissos despesas, independentemente de se configurarem ganhos ou perdas pelo enfoque patrimonial.

##### **3.2 - Aspecto Patrimonial**

### 3.2.1 – Receitas e Despesas

Pelo aspecto patrimonial, as receitas e as despesas refletidas na Demonstração das Variações Patrimoniais são registradas com base, exclusivamente, em fatos geradores econômicos e patrimoniais ocorridos no exercício, independentemente de correspondentes e efetivos recebimentos e pagamentos e da execução orçamentária.

### 3.2.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Essa conta considera os numerários existentes em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata e outras contas relativas a recursos com destinação específica. As aplicações financeiras em Fundos de Investimentos e Poupanças estão registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

### 3.2.3 – Créditos Realizáveis

Os valores a receber são registrados com base em pagamentos de despesas não vinculadas ao Fundo a serem ressarcidos por recursos de outras fontes.

### 3.2.4 – Obrigações do Passivo Exigível

Os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias, fornecedores e outras contas a pagar são registrados com base nos compromissos assumidos durante o exercício, provenientes de folha de pagamento, serviços prestados, materiais entregues, arrendamentos e outros, e com base na liquidação das despesas, que geram lançamentos contábeis automáticos na contabilidade patrimonial.

Ao final do exercício, os compromissos não registrados pela liquidação das despesas são reconhecidos com base:

a) Na inscrição em Restos a Pagar Não Processados, considerando apenas os valores cujos fatos geradores ocorreram, ou seja, relativos a serviços prestados, bens e materiais recebidos ou outras despesas incorridas até o final do exercício (valores definidos pelo MCASP como “Restos a Pagar em Liquidação”); e

b) Pelas informações prestadas pelos órgãos relativas a compromissos assumidos mediante serviços prestados, bens e materiais recebidos e outras despesas incorridas até o final do exercício.

## 4 – **Informações Complementares**

### 4.1 – **Balanço Orçamentário**

#### Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

Dotação Inicial	Créditos Suplementares Abertos	Cancelamentos	Dotação Atualizada
R\$	R\$	R\$	R\$
3.803.413.596,00	1.010.184.914,40	890.193.890,95	3.923.404.619,45

### 4.2 – **Balanço Financeiro**

#### 4.2.1 – Transferências Financeiras Recebidas

Os valores registrados como Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária são provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal, conforme Processo n°. 07/002.707/21.

#### 4.2.2 – Recebimentos extraorçamentários

Os valores inscritos em Restos a Pagar em 31/12/2022, que representam despesas empenhadas não liquidadas e despesas liquidadas não pagas até 31/12/2022, são demonstrados na coluna de ingressos como recebimentos extraorçamentários para fins de ajuste financeiro da parcela não paga da despesa orçamentária empenhada, que é demonstrada na coluna de dispêndios

Os valores estão representados por:

SALDO DE RESTOS A PAGAR 2022	Processados	Não Processados	Total
	R\$	R\$	R\$
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	231.673.672,91	0,00	231.673.672,91
Materiais, Serviços e Outros	43.843.744,13	21.492.463,05	65.336.207,18
Obrigações Tributárias	0,00	3.769.489,71	3.769.489,71
<b>Total</b>	<b>275.517.417,04</b>	<b>25.261.952,76</b>	<b>300.779.369,80</b>

#### 4.2.3 – Pagamentos extraorçamentários

Os valores relativos aos restos a pagar de exercícios anteriores pagos no exercício de 2022 referem-se a:

RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Pagamentos
	R\$
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	207.740.328,40
Materiais, Serviços e Outros	211.928.974,26
Obrigações Tributárias	3.206.331,28
<b>TOTAL GERAL PAGO</b>	<b>422.875.633,94</b>

### 4.3 – Balanço Patrimonial

#### 4.3.1 - Créditos a Curto Prazo:

Do saldo de R\$ 51.447,40 registrado na linha de Créditos e Valores a Curto Prazo, R\$ 50.491,42 refere-se a despesas do Tesouro Municipal com Folha de Pagamento pagas com recursos do Fundo e R\$ 955,98 são de retenções a receber por recolhimento a maior ao Tesouro Municipal.

#### 4.3.2 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:

Os saldos registrados nessas contas referem-se a salário de pessoal ativo e outras obrigações relacionadas não pagas até 31/12/2022, e com expectativa de pagamento até 31/12/2023:

Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	R\$
Restos a Pagar Processados	231.673.672,91
Execução de Pessoal	38.881,20
<b>Total</b>	<b>231.712.554,11</b>

#### 4.3.3 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Os saldos registrados nessas contas referem-se a obrigações decorrentes de serviços prestados e materiais e bens entregues não pagos até 31/12/2022, e com expectativa de pagamento até 31/12/2023:

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$
Resto a Pagar Não Processados	27.702.770,90
Resto a Pagar Não Processados Liquidados	119.556,31
Restos a Pagar Processados	44.052.925,15
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal - Retenções	1.515.622,96
<b>Total</b>	<b>73.390.875,32</b>

#### 4.3.4 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Os saldos registrados nessas contas referem-se basicamente a contribuição ao PASEP não paga até 31/12/2022, e com expectativa de pagamento até 31/12/2023:

Obrigações Fiscais a Curto Prazo	R\$
Restos a Pagar Processados	3.769.489,71
<b>Total</b>	<b>3.769.489,71</b>